

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura Cozida e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba Cozida, Repolho Cozido e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Couve-flor Cozida e Mamão.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata, Chuchu e Maçã.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve-flor e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Repolho e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Leite Integral e Biscoito.
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Nota:
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.
2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Abacaxi.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Couve-flor e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral.
Sexta-feira: Leite Integral.
Nota:
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.
2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Batata, Chuchu e Abacaxi.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata, Chuchu e Abacaxi.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve-flor e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Repolho e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 45 – Março – 2018
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s e Responsáveis pela Direção dos CMCT’s da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 05/03 a 09/03/2018 do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Leite com Achocolatado e Pão tipo Forma Integral com Margarina.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Suco de Uva e Pão tipo Bisnaga Integral com Sardinha.
Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Maçã.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Leite com Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito
Quarta-feira: Suco de Uva e Pão tipo Bisnaga Integral com Geleia.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Leite com Achocolatado e Biscoito.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Berinjela e Maçã
Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Cenoura e Laranja
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela e Melancia.
Quinta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Melão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Acelga e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Abacaxi.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Couve-flor e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Batata, Chuchu e Abacaxi.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata, Chuchu e Abacaxi.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve-flor e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Repolho e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 45 – Março – 2018
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s e Responsáveis pela Direção dos CMCT’s da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 05/03 a 09/03/2018 do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Leite com Achocolatado e Pão tipo Forma Integral com Margarina.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Suco de Uva e Pão tipo Bisnaga Integral com Sardinha.
Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Maçã.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Leite com Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito
Quarta-feira: Suco de Uva e Pão tipo Bisnaga Integral com Geleia.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Leite com Achocolatado e Biscoito.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Berinjela e Maçã
Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Cenoura e Laranja
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela e Melancia.
Quinta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Melão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Acelga e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito.
Terça-feira: Bebida Láctea UHT ou Suco de Uva Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito.
Quinta-feira: Bebida Láctea UHT ou Suco de Uva Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito
Nota:
1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 46 / Março - 2018
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI’s CONVENIADOS, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 05/03 a 09/03/2018
Notas Importantes:
1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade Conveniada.
2. Outros alimentos “in natura” (frutas, verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade Conveniada para maior variedade do cardápio.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. As Unidades deverão consultar o “Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE” para variar as preparações dos alimentos.
AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para Crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.
05/03 a 09/03/2018
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
Faixa Etária 6 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).
Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.
05/03 a 09/03/2018
DESJEJUM: 6 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)
05/03 a 09/03/2018
COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
05/03 a 09/03/2018
ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango e Ovo (este 1x/semana).
- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.
05/03 a 09/03/2018
LANCHE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)
05/03 a 09/03/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + Papa de Fruta
Legenda:
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.
Notas:
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.
Faixa Etária 7 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).
Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.
05/03 a 09/03/2018
DESJEJUM: 7 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)
05/03 a 09/03/2018
COLAÇÃO: 7 meses – Papa de Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
05/03 a 09/03/2018
ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina, Frango e Ovo (este 1x/semana). Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.
05/03 a 09/03/2018
LANCHE: 7 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
05/03 a 09/03/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):
Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Frutas (Papa).
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).
Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses – Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Biscoito
Terça- feira: Biscoito. Quarta-feira: Biscoito.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Pão tipo Bisnaga.
05/03 a 09/03/2018
COLAÇÃO: 8 a 11 meses - Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
05/03 a 09/03/2018
ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.
Legenda:
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.